



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2026 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 042/2024
Contratada: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;
Assunto: Alteração contratual;
Base legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021;

Veio ao conhecimento desta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do quarto termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20240173, firmado entre o Município de Itaituba/ Secretaria Municipal de Educação e a empresa V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, devidamente inscrita nos CNPJ sob o Nº36.908.164/0001-69, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre, com condutor e monitor, para atendimento aos alunos da Rede de Ensino Estadual na área rural do Município de Itaituba - Pará;

Constam do processo:

Memorando nº 045/2026 da Secretaria Municipal de Educação enviado ao representante legal da empresa, assinado pelo Secretário Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal nº 0005/2025;

Justificativa da prorrogação;

Planilha com a quantidade por dotação orçamentária para o prazo de 332 (trezentos e trinta e dois) dias;

Memorando nº 091/2026 da Secretaria Municipal de Educação assinado pelo Secretário Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal nº 0005/2025, encaminhando ao setor de licitação pedido de Termo aditivo;

Termo de ciência e concordância;

Cópia dos aditivos anteriores;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico manifestando a possibilidade de prorrogação.

Dos atos:

De acordo com a solicitação e justificativa da Secretaria demandante e, ainda, o termo de concordância assinado pelo representante da contratada, a vigência do contrato que através do terceiro termo aditivo expira em 3 de março de 2026, foi prorrogada por 332 (trezentos e trinta e dois) dias, ou seja, até 30 de janeiro de 2027;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta-se, de forma favorável ao aditamento, desde que respeitado os prazos permitidos na Lei de Licitações.

Itaituba, 23 de fevereiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025